



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Adolescência.

## A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO CURRICULAR NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO EM ALAGOAS

Sthephane Dutra dos Santos<sup>1</sup>  
Mariana Correia Silva<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo relatar a experiência de estágio supervisionado em Serviço Social na Superintendência de Medidas Socioeducativas – Sumese, especificamente, na Unidade de Jovens e Adultos – Uija III, em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Relatando também, a operacionalização das medidas em meio fechado em Alagoas e a atuação do serviço social com esse público.

**Palavras-chave:** Medida Socioeducativa de internação. Relato de experiência. Estágio curricular. Atuação profissional do Serviço Social.

**Abstract:** This article aims to report the supervised internship experience in Social Service in the Superintendency of Socio - educational Measures - Sumese, specifically, in the Youth and Understudies Unit - Uija III, in compliance with a socioeducative measure of hospitalization. Also reporting, the operationalization of the measures in closed environment in Alagoas and the performance of social service with this public.

**Keywords:** Socio-educational measure of hospitalization. Experience report. Curricular stage. Professional performance of Social Work.

### INTRODUÇÃO

O presente texto tem como objetivo principal explicitar a experiência de estágio supervisionado I e II, ofertado pelo curso de graduação em Serviço Social (FSSO/Ufal) enquanto atividade obrigatória para conclusão do curso. Essa experiência foi vivenciada na Superintendência de Medidas Socioeducativas – Sumese, especificamente, na Unidade de Jovens e Adultos - Uija III. A atuação do serviço social nessa unidade abrange o âmbito sociojurídico com enfoque na política de proteção integral de jovens em conflito com a lei em cumprimento de medida socioeducativa de internação, na faixa etária de 18 a 21 anos incompletos.

Assim, o estágio contabilizou a carga horária total de 400 horas, iniciado em agosto de 2018 e sendo finalizado em abril de 2019. Nesse sentido, a experiência do estágio foi dividida em duas etapas: o Estágio I, na qual tive os primeiros contatos com a instituição e a

---

<sup>1</sup> Estudante de Graduação, Universidade Federal de Alagoas, E-mail: stess@outlook.com.br.

<sup>2</sup> Profissional de Serviço Social, Superintendência de Medidas Socioeducativas, E-mail: stess@outlook.com.br.

população usuária, analisando os prontuários socioeducativos e compreendendo as principais demandas postas ao serviço social, que posteriormente subsidiaram o projeto de intervenção; o Estágio II, que corresponde à elaboração do projeto de intervenção, execução e entrega do relatório final de estágio – tratamos do projeto de intervenção no decorrer deste texto.

Nesse sentido, a prática de estágio na Sumese e a aproximação com o sociojurídico, principalmente com os adolescentes privados de liberdade, foi o pilar principal para compreender a relevância do estágio para a formação profissional, visto ser determinante para o exercício profissional apreender a relação indissociável entre teoria e prática.

### **1. AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO FECHADO EM ALAGOAS: um relato de experiência**

Para apreender a operacionalização das medidas em meio fechado em Alagoas e o funcionamento da Sumese – instituição do governo do estado, responsável pelo atendimento de adolescentes e jovens envolvidos (as) e/ou autores em Ato Infracional em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade, bem como de Internação Provisória e Atendimento Inicial, em conformidade com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente e o SINASE. (SUMESE, 2016), nos dias atuais faz-se necessário compreender o contexto atual da instituição.

Conforme os documentos institucionais, as unidades de internação foram criadas em 1981, através do convênio entre a Secretaria de Segurança Pública - SSP e da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor – Febem, surgindo assim, o intitulado Centro de Reeducação do Menor – CRM. Tinha como objetivo atender adolescentes que cometeram ato infracional em regime de internação provisória, internação e semiliberdade. Posteriormente, o CRM passa a se chamar NEAS – Núcleo Estadual de Atendimento Socioeducativo, que tinha como objetivo garantir a proteção e a reinserção social dos socioeducandos.

Em 2009 foi criada a SEPAZ – Secretaria Especial de Promoção da Paz, com a função de articular junto às demais estruturas de Governo, movimentos da sociedade civil organizada e dentre outros setores, políticas de desenvolvimento da cultura de paz, bem como interferir positivamente na diminuição dos indicadores de violência crescentes no Estado de Alagoas. Foi entendido pelo Governo de Alagoas que o combate à violência vai muito além de um problema de segurança pública, mas de um conjunto de valores construídos histórica e socialmente a partir de uma cultura de violência. A SEPAZ realizava

ações que promoviam a cultura de paz e passou a acolher pessoas com dependência química como estratégia de redução de danos.

Em setembro de 2015, sua estrutura é reformulada, e passa a chamar-se SEPREV<sup>3</sup> – Secretaria de Prevenção à Violência, tendo uma visão ampliada da proteção da sociedade nos quesitos que englobam a prevenção à criminalidade. Assim, a atual secretaria passa a administrar várias superintendências, dentre elas a Sumese, que é composta pelas seguintes unidades:

**Tabela 1: Unidades Socioeducativas da Sumese<sup>4</sup>**

<b>Unidades socioeducativas</b>	<b>Idade</b>	<b>Capacidade</b>
UAM – Unidade de Acolhimento Masculina	12 a 21	36
UIPM – Unidade de Internação Provisória Masculina	12 a 21	40
UIPM – Unidade de Internação Provisória Masculina (Rio Largo – Alagoas)	12 a 21	18
UIMEI, II e III – Unidade de Internação Masculina Extensão	12 a 15	81
UIM – Unidade de Internação Masculina	15 a 18	48
UIJA I, II e III – Unidade de Internação Jovens e Adultos	18 a 21	85
USM – Unidade de Semiliberdade Masculina	12 a 21	28
UIF – Unidade de Internação Feminina	12 a 21	34
<b>TOTAL</b>		<b>370</b>

Conforme o Plano Operativo Estadual – POE, o perfil dos usuários das unidades são adolescentes e jovens de 12 a 21 anos incompletos, do sexo feminino e masculino, que cometeram ato infracional<sup>5</sup> e estão em regime de internação provisória, internação e semiliberdade.

Além das unidades, a Sumese possui um Espaço Pedagógico de Convivência, que compõe a Unidade Básica de Saúde – Dr. José Gonçalves Sobrinho, uma Unidade Escolar – atualmente possui uma escola de referência Escola Estadual Educador Paulo Jorge Dos Santos Rodrigues<sup>6</sup>, salas para a realização de oficinas, um campo de futebol e uma quadra poliesportiva, destinado à prática das atividades e atendimentos coletivos, buscando recriar o ambiente social do meio externo. (POE, 2012).

<sup>3</sup> Disponível em: <http://www.seprev.al.gov.br/institucional/a-sepaz>

<sup>4</sup> Os dados da referida tabela foram sistematizados com base na estrutura organizacional da SUMESE no período de realização do estágio curricular.

<sup>5</sup> Destaca-se que os adolescentes das unidades UAM e UIPM ainda estão aguardando a sentença.

<sup>6</sup> É importante destacar que as aulas acontecem com os professores vinculados a referida escola, contudo no espaço das próprias unidades de internação.

Dentre as unidades socioeducativas supracitadas, o estágio curricular obrigatório foi desenvolvido na UIJA III. A estrutura física da referida unidade compõe quatro alojamentos coletivos, cuja capacidade total é de 16 jovens – na faixa etária de 18 a 21 anos incompletos, e um pátio comum no interior da unidade.

## **2. A INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – UIJA III**

A atuação profissional serviço social na Sumese – enquanto espaço sócio-ocupacional do assistente social - abrange o âmbito sociojurídico com enfoque na política de proteção integral aos adolescentes e jovens em conflito com a lei em cumprimento de medida socioeducativa. Assim, a intervenção profissional na referida instituição busca promover “a reflexão no sentido da responsabilização de sua medida anterior, sensibilizando o adolescente acerca de seus direitos e deveres, o respeito às regras e normas, bem como a reelaboração de seu projeto de vida” (SUMESE, 2016), para que o usuário receba a assistência necessária durante o cumprimento da medida.

A/o assistente social inserida/o na Sumese possui um leque de atribuições que juntamente com as demais áreas contribuem com o processo de socioeducação dos jovens em conflito com a lei, assim não atua sozinho, mas com uma equipe técnica interdisciplinar que além do profissional de serviço social, é composta por um psicólogo, um advogado, um pedagogo e educador social, marcando um trabalho mútuo.

A equipe técnica de referência possui um plano de atividades a serem realizadas, conforme determina a Portaria Interna nº23 da SUMESE (2016), como: acolhimento inicial do adolescente; atendimento individual assistemático<sup>7</sup> e sistemático<sup>8</sup> aos socioeducandos e seus familiares; dia de referência de atendimento à família; realizar atividades em grupo com os adolescentes e suas famílias; acompanhar visita assistida; fazer a evolução dos prontuários; realizar projetos e propostas, elaborar relatórios mensais, realizar visita domiciliar – quando houver necessidade, bem como, disponibilidade de recursos materiais para realizar tais visitas; participar de reuniões periódicas; comunicar à família sobre o desligamento do adolescente do sistema socioeducativo, informando sobre os procedimentos e orientar sobre a progressão da medida para possibilitar a minimização de reincidência; realizar supervisão de estágio; elaborar o perfil socioeducativo dos adolescentes; informar à família sobre transferência de unidade; elaborar o plano individual de atendimento e fazer avaliação socioeducativa para ser encaminhada ao juizado.

<sup>7</sup> O atendimento assistemático consiste em atender às demandas espontâneas dos usuários.

<sup>8</sup> O atendimento sistemático é realizado quando o adolescente é requisitado pela equipe.

A rotina de trabalho da/o assistente social é composta pelas atividades supracitadas, mas também possui atribuições específicas enquanto profissional de serviço social que também são estabelecidas na portaria nº 23: realizar cadastro de visita social e íntima<sup>9</sup>; fornecer o contato telefônico dos familiares ao núcleo de Serviço Social da unidade de saúde; informar à família sobre ingresso do adolescente na unidade; informar sobre a liberação de visita íntima; garantir o direito à cidadania através do encaminhamento para a retirada de documentos e acompanhar o adolescente para exercer a paternidade responsável. Ressalta-se que o assistente social realiza outras atividades como: encaminhamento dos adolescentes à UBS – Unidade Básica de Saúde; contato telefônico entre o adolescente e a família e diversas orientações que os usuários necessitam.

Durante todos esses atendimentos e com uma metodologia de escuta sensível que a/o assistente social consegue analisar o desenvolvimento do adolescente e se a medida está conseguindo atender sua finalidade, sendo positiva ao socioeducando. É com base na leitura e análise do prontuário, nos atendimentos tanto ao adolescente e sua família e com a utilização de instrumental técnico-operativo, viabiliza a aproximação com o usuário permitindo a construção de relatório avaliativo.

A avaliação socioeducativa é um dos documentos mais importantes, é construída pela equipe técnica, com uma parte individual para cada profissional e uma parte construída coletivamente. É nesse documento que a equipe avaliará o desenvolvimento do adolescente e irão dar uma sugestão de medida socioeducativa<sup>10</sup> para o juiz. Ressalta-se que é uma sugestão na qual o juiz irá analisar o parecer da equipe técnica, ouvir o parecer do Ministério Público, além da defesa para dar uma decisão favorável ou não ao adolescente. Geralmente a avaliação é enviada a cada seis meses, dependendo o período avaliativo solicitado pelo juiz, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente no artigo 121: § 2º A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.

Portanto, a prática profissional na referida instituição está respaldada no projeto ético-político do serviço social, adotando valores como dignidade, justiça e igualdade social, buscando desenvolver sua ação frente às demandas apresentadas e reconhecendo os limites e hierarquias institucionais que se tomam um desafio para o agir profissional frente a todas as demandas oriundas das contradições dessa sociabilidade regida pelo capital e alienada. Assim, sabemos que essas contradições atingem principalmente a classe trabalhadora em todos os âmbitos da vida social.

---

<sup>9</sup> No cadastro de visita íntima, a companheira é encaminhada à UBS para realizar teste-rápido, exames e orientações acerca de planejamento familiar e prevenção das IST - Infecções Sexualmente Transmissíveis.

<sup>10</sup> As sugestões são: Prestação de Serviço a Comunidade – PSC; Liberdade Assistida – LA; LA cominado com PSC; Inserção em regime de Semiliberdade; manutenção da medida de internação por mais seis meses; manutenção da medida de internação por menos de seis meses; suspensão da medida socioeducativa e extinção da medida (por morte do adolescente ou doença grave).

### 3. PERFIL DOS SOCIOEDUCANDOS

Os jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação da UIJA III, em sua maioria, estão em um contexto de extrema vulnerabilidade social, seja pela baixa condição socioeconômica, a pouca escolaridade, o uso de drogas, demanda de saúde mental, violência intrafamiliar e/ou de um contexto familiar fragilizado, o forte envolvimento em facções criminosas, dados que refletem a própria negligência do Estado.

Ressalta-se também, que a família é um fator determinante para a ressignificação de projetos de vida desses jovens, e a ausência nas visitas sociais e contato telefônico – em sua maioria por falta de condições financeiras para custear o traslado, pois a maioria reside no interior e/ou rejeição como forma de punição ao descobrir o envolvimento do jovem com a criminalidade. Eliminando assim, algumas possibilidades de ressignificação de vida dos jovens, visto que ao cumprir a medida terão que retornar a esse contexto. Esses fatores permeados por diversas formas de violações de direitos e inoperantes políticas públicas e rede de atendimento aquém do que é preconizado na letra da lei, indicam porque há muitos casos de reincidência.

Percebe-se que esses jovens possuem um perfil característico, como pode ser constatado a seguir, com o resultado do levantamento do perfil socioeducativo dos jovens que estão na UIJA III, realizado em março de 2019 pela equipe técnica, evidenciamos os dados que são coletados pela/o assistente social. O levantamento dos dados foi realizado através dos atendimentos realizados pela equipe técnica de referência e pela leitura e análise dos documentos que constam nos prontuários institucionais dos jovens. Como já foi explicitado, a UIJA III tem capacidade para 16 jovens, porém há uma oscilação já tendo até 22 jovens. Assim, fizemos o perfil dos 20 adolescentes que estavam entre início e final de março de 2019.

**Tabela 2: Idade dos jovens**

	<b>Número de Jovens</b>
18 anos	13
19 anos	6
20 anos	1

**Tabela 3: Raça/cor dos jovens**

	<b>Número de Jovens</b>
Branco	2
Pardo/Negro	17

SI<sup>11</sup>

1

Como se verifica, a maioria dos jovens se autodeclaram pardos/negros, mostrando que há uma predominância racial marcante desse perfil, que é um dado que necessita de maior estudo sobre a questão étnico-racial e ato infracional. A seguir, podemos observar a renda familiar e a situação escolar dos jovens antes de entrarem no sistema socioeducativo.

**Tabela 4: Renda familiar**

	<b>Número de Jovens</b>
R\$ 600 a R\$ 800	1
R\$ 800 a R\$ 1000	9
Acima de R\$ 1000	9
SI	1

**Tabela 5: Situação Escolar**

	<b>Número de Jovens</b>
Estudava	5
Não estudava	15

A tabela 5, demonstra que apenas 5 jovens estavam frequentando a escola regularmente, enquanto a maioria encontrava-se em situação de evasão escolar. Dentre os principais motivos destacam-se a falta de interesse, o abuso de drogas e envolvimento com a criminalidade e a necessidade de trabalhar conforme podemos ver a seguir.

**Tabela 6: Atividade Laboral**

	<b>Número de Jovens</b>
Trabalhavam	13
Não trabalhavam	7

Durantes os atendimentos da equipe técnica, percebe-se que o trabalho infantil é bastante recorrente e destaca-se também, a informalidade e a atividade laboral desses adolescentes com trabalhos que não exigem especialização, a exemplo: cobrador de transporte alternativo, servente, descarregador de caminhão, caseiro, feirante e consultor de vendas. Adiante, vemos os que possuem filhos e que residem no interior de Alagoas.

<sup>11</sup> Evidencia-se que alguns dados não foram contabilizados – por não conter nos prontuários, o jovem e/ou a família não se recordarem ou por não terem a informação. Assim, usaremos Sem Identificação – SI.

**Tabela 7: Filhos**

	<b>Número de Jovens</b>
Possuem filhos	2
Não possuem	18

**Tabela 8: Residem no interior de Alagoas**

	<b>Número de Jovens</b>
Residem no interior	15
Residem na Capital	5

No que concerne à residência, é grande o número de socioeducandos advindos do interior do estado e que cumprem medida na capital, como dito anteriormente, isso dificulta na realização das visitas, afetando um dos principais pilares da medida que é manutenção dos vínculos familiares e participação da família no cumprimento da medida socioeducativa, bem como a preparação para o retorno ao contexto social e familiar após alcançar a progressão da medida. A tabela a seguir, irá tratar dos atos infracionais que motivaram a internação dos jovens e sobre o uso de drogas.

**Tabela 9: Atos Infracionais<sup>12</sup>**

	<b>Número de Jovens</b>
Roubo	9
Homicídio	9
Tráfico de Drogas	4
Associação Criminosa	3
Porte de Arma	1
Latrocínios	2

**Tabela 10: Uso de Drogas**

	<b>Número de Jovens</b>
Usuários	18
Não Usuários	2

Mediante os dados acima, é alarmante os atos infracionais contra a vida. Desse universo, 11 cometeram atos infracionais equiparados a homicídio e latrocínio – artigos 157 § 3º e 121 do Código Penal, e em alguns casos, adiciona-se também atos infracionais contra o patrimônio – artigo 157 § 2º. Portanto, conclui-se que todos esses jovens estudados

<sup>12</sup> Ressalta-se que alguns jovens cometeram mais de um ato infracional.



e a maioria que podemos acompanhar durante o estágio, vivenciaram alguma situação de vulnerabilidade e violações de direitos, e que muito provavelmente têm relação com o fato de terem praticado o ato infracional. Assim, como já foi mencionado, esses jovens possuem um perfil muito característico, principalmente quando se refere a raça/cor, situação socioeconômica e familiar e evasão escolar.

#### **4. PROJETO DE INTERVENÇÃO**

A escolha pela intervenção resultou de uma necessidade social identificada através da análise dos prontuários e dos atendimentos da equipe técnica com as famílias e os jovens. Constatou-se que era crescente o desconhecimento da medida de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC, uma vez que muitos regrediram para o meio fechado ao serem dados como foragidos por não cumprirem a referida medida e/ou o cometimento de novo ato infracional no contexto de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. Também foi identificado um equívoco em relação à medida, quando era recorrente ouvirmos “*é só assinar*”, dificultando todo um trabalho em equipe, assim, considera-se oportuna e relevante a socialização de informações sobre as medidas em meio aberto, sendo parte da contribuição do processo ensino-aprendizagem.

Para alcançar nosso objetivo, fizemos uma roda de conversa mediada por uma profissional de referência e com experiência na área de execução das medidas em meio aberto.

##### **1.1 Execução e avaliação da intervenção**

A execução do projeto se desenvolveu em quatro etapas contínuas e contou com a participação de dezenove adolescentes, a supervisora de campo, a assistente social convidada, a psicóloga e a educadora social que compõem a equipe técnica da unidade. Na primeira etapa foi feita uma breve apresentação do projeto e da importância do estágio para a formação profissional e solicitado que cada um se apresentasse e falasse uma palavra que esperava do dia, as mais ouvidas foram: gratidão, paz, liberdade, bom dia.

Na segunda etapa, foi iniciada a roda de conversa em que a palavra foi dada à mediadora. Durante essa etapa houve a participação e envolvimento dos jovens, podemos identificar o interesse pela discussão e principalmente que os equívocos acerca da medida socioeducativa de Liberdade Assistida foram aparentemente desmistificados.

Na terceira etapa foi realizada a “dinâmica dos problemas” em que foi entregue um pedaço de papel e solicitado que eles escrevessem o principal problema que eles

enfrentariam quando saíssem da unidade. Ao término, foi lido cada “problema” para eles e pedimos que eles dessem uma sugestão de como enfrentá-los. A maioria, afirmaram não terem nenhum problema. O restante foram: voltar para a família, adaptação à sociedade, preconceito social e dificuldade financeira.

Na quarta e última etapa foi entregue um questionário avaliativo e solicitamos para eles avaliarem toda a intervenção. Nesse questionário, eles deveriam dizer o que aprenderam com a roda de conversa, avaliarem o projeto de 5 a 10 e deixarem uma crítica ou elogio. Na leitura das respostas foi dito: *“as dúvidas foram esclarecidas”*; *“é importante”*, *“como comprimir as medidas”*; *“aprendi a ser compreensivo e entender as obrigações”*; *“não é só assinar”*; *“compromisso com as medidas”*; *“aprendi todas as medidas e conheci meus direitos”*. Sobre as notas, o projeto foi avaliado pelos jovens com 17 notas 10, 1 nota 9 e 1 nota 8 e também foi sugerido que houvesse mais momentos desses.

## 5. CONCLUSÃO

O presente texto buscou apresentar as reflexões vivenciadas na prática de estágio curricular na medida socioeducativa de internação, observamos o cotidiano profissional da/o assistente social, permeado de inúmeros desafios ao fazer profissional, o que demanda um comprometimento ético e político com os princípios que constam no Código de ética profissional, bem como realizar releituras críticas da própria intervenção do Serviço Social.

A atuação da/o assistente social na execução das medidas socioeducativas é uma temática que vem ganhando espaço significativo na produção de reflexões teóricas, contudo, ainda é escassa a produção de estudos, bem como estudos que sinalizem a experiência de estágio no contexto da medida socioeducativa de internação. Assim, consideramos importante sistematizar neste breve estudo e evidenciá-lo, possibilitando contribuir nas reflexões sobre a temática.

## REFERÊNCIAS

ALAGOAS. **Portaria n° 23, de 22 de jun. de 2016.** Dispõe sobre as unidades de internação da SUMESE. Maceió, 2016.

\_\_\_\_\_. **Portaria n° 22, de 22 de jun. de 2016.** Dispõe sobre as unidades de internação provisória. Maceió, 2016.

\_\_\_\_\_. **Portaria n° 19, de 22 de jun. de 2016.** Dispõe sobre o dia de referência a família. Maceió, 2016.

\_\_\_\_\_. **PLANO OPERATIVO ESTADUAL – POE.** Maceió, 2012.

BRASIL. [Estatuto da criança e do adolescente (1990)]. **Estatuto da criança e do adolescente** [recurso eletrônico]: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. – 16. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017. – (Série legislação; n. 260 PDF).

BRASIL. SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SINASE. Disponível em: Acesso 15 jun. 2018.

VOLPI, Mário (Org.). **O adolescente e o ato infracional**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.